

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 836/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE DUAS FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA CORONEL CONSTANTINO CUNHA (EM FRENTE AO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS, EM LOCAL PRÓXIMO À ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – EEEFM “PIO XII”, SENDO UMA FAIXA EM CADA ESQUINA), LOCALIZADA NO BAIRRO DE FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição visa à instalação de duas faixas elevadas para travessia de pedestres na Rua supracitada, em frente ao Hospital Maternidade São Mateus, local de intenso fluxo de pessoas, incluindo pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e visitantes. A medida é de fundamental importância para garantir a segurança viária, prevenindo acidentes e promovendo a proteção de pedestres, especialmente em pontos críticos de circulação.

Além disso, as faixas elevadas estarão situadas próximas à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM “Pio XII”, contribuindo para a proteção dos estudantes em seus deslocamentos diários e reforçando o compromisso do município com a segurança de crianças e adolescentes.

A instalação de faixas elevadas é reconhecida internacionalmente como uma medida eficiente para redução da velocidade de veículos, melhoria da acessibilidade e promoção de um trânsito mais seguro e humanizado. Essa intervenção também contribui para a valorização do espaço urbano, favorecendo a mobilidade de pedestres e incentivando hábitos de deslocamento mais seguros e sustentáveis.

Ademais, a medida reflete a responsabilidade do Município em priorizar políticas públicas voltadas à preservação da vida, ao bem-estar da população e à redução de riscos em áreas de grande circulação. Com a implementação das faixas elevadas, busca-se consolidar um ambiente urbano mais seguro, acolhedor e acessível para todos, alinhado às melhores práticas de segurança viária e planejamento urbano.

Dessa forma, a proposta contribui para a valorização da vida, a segurança viária e o bem-estar da comunidade do bairro Fátima, alinhando-se às políticas públicas de mobilidade segura e de proteção aos pedestres.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 836/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de outubro de 2025.

BRANCO DA PENAL

Vereador